



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 059/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a atualização do mapa urbano do Município, a fim de encaminhá-lo aos órgãos competentes e disponibilizá-lo na página da internet da Prefeitura.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de março de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 24 / 03 / 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fazer com que a agência dos correios local execute com eficiência a entrega das correspondências em todos os domicílios dos vários bairros do Município.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação do presente requerimento.